ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de pleitear ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a construção de um aeroporto em nossa cidade.

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de pleitear junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a construção de um aeroporto em Santana do Livramento.

Art. 2º - A Comissão será constituída por um representante de cada bancada, com assento neste Legislativo, que deverão ser designados pela Presidência da Casa 7 (sete) dias após a aprovação desta Resolução.

Art. 3º - A Comissão não terá prazo limite para o término do seu trabalho, exaurindo-se, entretanto, ao fim da presente legislatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 29 de setembro de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner